

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
VEREADORA

MALELIEL MARQUES COELHO
VEREADOR

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
GERENTE LEGISLATIVO

DARLEN BRAGA DE ARAUJO
GERENTE FINANCEIRO

RAYANE DOS SANTOS SILVA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ELCYR COSTA DO NASCIMENTO BUNA
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 123 DE 2023-GAB-PRESI/CMLJ

Disponibiliza servidores da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, para apoio a Comissão Especial de Tomada de Contas de Gestão e de Governo da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, exercício financeiro 2016

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR R. FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, usando das prerrogativas que lhe outorga o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para que possam conceder apoio necessário a Comissão de Tomada de Contas Especial de Gestão e de Governo da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, exercício financeiro 2016, de responsabilidade dos ex-gestores: Senhora **Nazilda Fernandes Rodrigues** e o Senhor **Aldo de Souza Oliveira**.


- Darlen Braga de Araújo** – Gerente Financeiro – CMLJ;
- Elaine de Souza do Nascimento** – Assessora Especial do Gabinete – CMLJ, e,
- José Ademir Américo Moraes** – Pregoeiro da CPL – CMLJ.

Art. 2º - Os servidores ora designados, desempenharão suas atividades profissionais junto a Comissão de Tomada de Contas Especial de Gestão e de Governo da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, exercício financeiro 2016, sem prejuízo de sua função desenvolvidas diariamente.

Art. 3º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 25 de setembro de 2023.


Walcimar R. Fonseca
Presidente CMLJ